MUNICÍPIO DE MEALHADA

Aviso

Projeto de 2.ª Alteração do Regulamento do Programa de Incentivo à Recuperação do Património Edificado Concelhio (PIRPEC) – Período de Consulta Pública

Rui Manuel Leal Marqueiro, Presidente da Câmara Municipal de Mealhada, torna público, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária de 7 de setembro de 2020, deliberou aprovar e submeter a consulta pública o Projeto de 2.ª Alteração do Regulamento do Programa de Incentivo à Recuperação do Património Edificado Concelhio (PIRPEC), ao abrigo das atribuições municipais no domínio da ação social, habitação e ordenamento do território e urbanismo, previstas nas alíneas h), i) e n) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 75.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, que aprova o Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, na sua redação atual.

Serve o presente Aviso e em cumprimento do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, e com a publicação do Aviso N.º 15146 *no Diário da República* n.º 191- 2.ª Série em 30 de setembro, estabelecer o período de 30 dias, **com início a 1 de outubro e fim a 2 de novembro**, para que nos termos do n.º 2 do artigo 101.º do CPA, os interessados possam dirigir por escrito as suas sugestões.

Durante o período de consulta pública, os interessados poderão apresentar a formulação das suas observações ou sugestões, por escrito e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Mealhada, com a referência em epígrafe, através de via postal, ou para o endereço eletrónico dgupt@cm-mealhada.pt, ou junto dos serviços da Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial.

Mais se informa que o projeto de regulamento ficará disponível na Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial desta Câmara Municipal, sita na Urbanização do Choupal, lote 12 C - R/chão, onde poderá ser consultado, todos os dias úteis das 9:00h às 12:30h e das 13:30h às 16:00h, mediante marcação prévia, bem como na página institucional do Município de Mealhada na Internet .

E, para que conste, mandei publicar este Aviso na página institucional do Município de Mealhada e afixados nos locais de estilo.

Paços do Município de Mealhada, 30 de setembro de 2020

O Presidente de Câmara

(Rui Manuel Leal Marqueiro)